



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
023/2015 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA **BRASILCARD**
ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede comercial na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Cep: 75.901-150, telefone (091) 3269-5800 e 98164-0103, e-mail: andrea@brasilcard.com, neste ato representado pelo Senhor **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, CPF nº 236.941.001-34 e RG nº 750.371-SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/2712, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 23/2015, o qual tem por objeto a contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos e máquinas do Poder Judiciário do Estado do Pará, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.999/1993 e na Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços continuadas em mais 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, observada a prévia notificação da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando a proposta da empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, o valor anual para o período aditado passa a ser de R\$ 1.327.566,12 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos)

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 8669 e 8670
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339030 e 339039

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

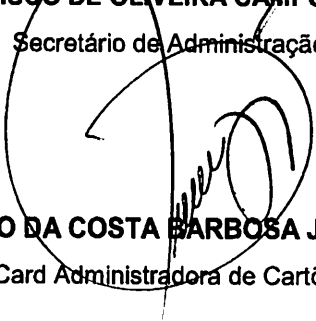
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

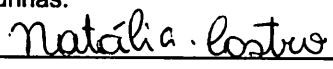
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 23 de abril de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
BrasilCard Administradora de Cartões Ltda

Testemunhas:


CPF nº 017.009.472-30


CPF nº 598.039.322-68

CPF/MF: 613.105.142-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 427412

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019****PROCESSO Nº 2019/126231 - DPE**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA - ME (CNPJ nº 18.535.368/0001-10).

OBJETO: Contratação do profissional, Professor e historiador Dr. Leandro Karnal para ministrar palestra com o título "Serviço Público e a missão da Defensoria Pública na contemporaneidade", tendo como alvo defensores e servidores públicos desta Defensoria Pública, no evento alusivo ao Dia Nacional da Defensoria Pública no próximo dia 20 de maio de 2019.

Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Em consequência, autorizo a contratação da empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 24 de abril de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 427420

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Processo nº 2019/126231

Data: 24/04/2019

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 427424

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 624/19-DPG, 24/04/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Gisele Vieira Brasil Batista Farias, mat. 5895969, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 427344

PORTARIA Nº 625/19-DPG, 24/04/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Sérgio Sales Pereira de Lima, mat. 5896005, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 500,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 427345

DIÁRIA

PORTARIA Nº 617 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, ROSA MARIA DE LIMA BARROS, matrícula 57212331, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, objetivo BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA COMARCA DE CAPANEMA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CAPANEMA a BELÉM, no dia 16/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 427342

PORTARIA Nº 608 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729, objetivo REALIZAÇÃO DE JÚRI NA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETUBA a BELÉM, de 15 a 16/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 427343

PORTARIA Nº 616 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 15 a 17/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 427340

PORTARIA Nº 615 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57205652, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a ANANINDEUA, no dia 15/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 427337

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 632/2019-DP-GAB, DE 16/04/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 15/03/2019, de ADRIANA MELO DE BARROS, matrícula 5895966/ 1, referente ao P.A. (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 282/2019-DP-GAB, de 25/02/2019; publicada no Doe 33.816 de 01/03/2019, com gozo programado para 01/04 a 30/04/2019. Ficando agora os 13 (treze) dias residuais para usufruto no período de 17/06 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 427240

PORTARIA Nº 641/2019-DP-GAB, DE 23/04/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 17/04/2019, do Servidor Público VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051/ 2, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 312/2018-DP-GAB, de 28/02/2019; publicada no Doe 33.820 de 11/03/2019, com gozo programado para 11/04 a 10/05/2019. Ficando agora os 24 (vinte e quatro) dias residuais para usufruto no período de 09/05 a 01/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 427257

PORTARIA Nº 633/2019-DP-GAB, DE 16/04/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 15/03/2019, de PAULA CUNHA DA SILVA DENADA, matrícula 55588715/ 1, referente ao P.A. (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 075/2019-DP-GAB, de 28/01/2019; publicada no Doe 33.796 de 04/02/2019, com gozo programado para 07/03 a 05/04/2019. Ficando agora os 22 (vinte e dois) dias residuais para usufruto no período de 01/08 a 22/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 427213

OUTRAS MATÉRIAS**ADENDO IV AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2019**

Considerando o Memo nº. 002 DP Mosqueiro - Belém, através do qual o Defensor Público Francisco José Pinho Vieira solicita alteração do período de correção ordinária agendado, em função do gozo de suas férias no mesmo período; Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

A Correição apazada para o período de 29 a 30/04/2019 na Defensoria Pública de Mosqueiro fica transferida para o período de 09 a 10/07/2019, na referida Defensoria;

As demais datas referentes ao calendário de correições ordinárias do 1º semestre de 2019, ficam inalteradas.

Belém, 25 de Abril de 2019.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 427413

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023.2015/**

TJPA//Partes: TJPA e a empresa Brasil Card Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50// **Objeto do Contrato:** contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos e máquinas do Poder Judiciário do Estado do Pará// **Objeto do aditivo:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, tendo início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2020// **Valor:** 1.327.566,12 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos) para o período aditado// **Dotação orçamentária:** Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 8669 e 8670; **Fonte de Recurso:** 0118; **Natureza da despesa:** 339030 e 339039. **Data da assinatura:** 23/04/2019// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 426613

EXTRATO DO 5º T.A. AO CONTRATO Nº. 075/2013 – TJPA. Partes:

TJPA e a Sra. VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 258.725.672-00// **Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, galpão comercial, situado na Travessa Professor José Agostinho, 259, Prainha, Cep: 68005-460, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca// **Objeto do aditamento:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, bem como